PORTARIA Nº 556, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira	durante o período de 12/11 a 01/12/2023
Aguinaldo Jesus de Almeida	durante o período de 22/11 a 11/12/2023
Carmem Aparecida Cacavelli	durante o período de 22/11 a 11/12/2023
Claudeane Bezerra da Silva	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Claudimar Garcia de Freitas Lopes da Silva	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Daiane de Fatima Gomes Oliveira Kleyn	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni	durante o período de 06/11 a 25/11/2023
Denair Bueno de Novaes	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Dirceu Furtado de Souza	durante o período de 01/11 a 20/11/2023
Fabiana Pergentino Ferreira	durante o período de 04/12 a 23/12/2023
Ionara Cristina Navarini	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Lenita Margareth Arantes Mancine	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Lucimar Batista Nogueira	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Noemi Jandrey	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Rafaela Caroline da Silva	durante o período de 02/01 a 21/01/2024
Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Rosa Aparecida de Jesus	durante o período de 13/11 a 02/12/2023
Rosa Margaret Korbes Rauber	durante o período de 06/11 a 25/11/2023
Silvia Almeida dos Santos Dias	durante o período de 17/12 a 05/01/2024
Solange da Silva Alves	durante o período de 03/01 a 22/01/2024
Vera Rosane de Moura	durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração